



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3103001/2022
FLS.	14
Rub.	2

À
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
NESTA

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços contábeis específicos junto às escolas municipais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0220 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0008 2.105 Gestão do SAE – Ensino Fundamental

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 05 de abril de 2022.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3103001/2022 2
FLS.	15
Rub.	e

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1521/2021 de 23 de Novembro de 2021, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá o processo licitatório, tendo como objeto a contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços contábeis específicos junto às escolas municipais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0220 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0008 2.105 Gestão do SAE – Ensino Fundamental

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física

Fonte de Recursos: 1550000000 – Transferência do Salário-Educação

Valor da despesa: **R\$ 15.200,00**

Origem dos Recursos: Despesa Fixada

Orçamento Municipal: R\$ 129.800.000,00

Impacto Orçamentário: 0,0117%

Orçamento da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE: R\$ 7.259.710,00

Impacto Orçamentário: 0,2093%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,0117% do Orçamento Municipal e sobre a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE corresponde a 0,2093%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3103001/2022
FLS.	16
Rub.	e

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de Pessoa Física especializada em prestação de serviços contábeis específicos, junto aos Conselhos Escolares Municipais de Pedreiras – MA. Na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas acima especificadas possuem adequações orçamentárias e financeiras com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO.

Pedreiras (MA), 06 de abril de 2022.


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	3103001/2022
FLS.	17
Rub.	2

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Maria do Amparo Santos Albuquerque, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para a contratação de Pessoa Física especializada em prestação de serviços contábeis específicos, junto aos Conselhos Escolares Municipais de Pedreiras – MA, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2022:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

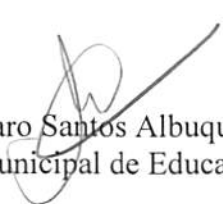
UNIDADE GESTORA: 0220 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0008 2.105 Gestão do SAE – Ensino Fundamental

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

Pedreiras/MA, 06 de abril de 2022


Maria do Amparo Santos Albuquerque
Secretária Municipal de Educação